

teatroviriato

**PLANO DE CONTINGÊNCIA
PARA O COVID-19**

2020

TEATRO VIRIATO

INDICE

- 3** INTRODUÇÃO
- 4** O QUE É O CORONAVÍRUS, QUAIS OS SINTOMAS, COMO SE TRANSMITE
- 7** OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA E DE PREVENÇÃO
- 8** APLICAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA
- 8** OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO
- 9** GRUPO OPERACIONAL
- 10** COMUNICAÇÃO INTERNA
- 11** PLANO DE PREVENÇÃO

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O COVID-19

INTRODUÇÃO

No âmbito da infeção pelo novo Coronavírus SARS-COV-2, agente causal da COVID-19, o Centro de Artes do Espetáculo de Viseu, enquanto entidade gestora do Teatro Viriato e promotora de atividades culturais neste espaço, estabelece um Plano de Contingência e de Prevenção para assegurar as condições de segurança e de saúde dos seus colaboradores e público, no atual cenário de pandemia pelo novo Coronavírus e em estrito cumprimento do estabelecido no Despacho n.º 2836-A/2020 dos Ministérios da Modernização do Estado e da Administração Pública, do Trabalho e Solidariedade Social e da Saúde e das orientações da Direção Geral de Saúde.

O presente plano pretende ser um guia para a prevenção e para a contenção de qualquer surto por COVID-19 no decorrer das atividades desenvolvidas pelo Teatro Viriato. Nesse sentido, este documento pode ser atualizado a qualquer momento, tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico da COVID-19, bem como os desafios que a pandemia possa vir a colocar ao Teatro Viriato e à sua atividade. O foco do Teatro Viriato é contribuir ativamente na defesa da saúde pública.

O QUE É O CORONAVÍRUS, QUAIS OS SINTOMAS, COMO SE TRANSMITE

O QUE É O CORONAVÍRUS?

O novo Coronavírus é uma nova estirpe de SARS-CoV-2, identificado na China, na província de Hubei, em dezembro de 2019. Recebeu da Organização Mundial de Saúde, o nome de COVID-19 (Corona vírus Disease 19).

Os coronavírus são responsáveis por causar infecções, normalmente associadas ao sistema respiratório.

Neste caso, o novo coronavírus rapidamente se propagou a nível mundial, tornando-se uma emergência de saúde pública a nível internacional. Até à data não existe vacina ou tratamento específico para esta infeção.

SINTOMAS

De acordo com a Direção-Geral de Saúde, o período de incubação do COVID-19 pode ir de 02 a 14 dias. A transmissão por pessoas assintomáticas (sem sintomas) ainda está a ser investigada.

Geralmente, os sintomas de alguém infetado são os seguintes:

- Tosse;
- Falta de ar (dificuldade respiratória);
- Febre;
- Cansaço;
- Ausência de olfato e paladar.

Contudo, outros sintomas podem também surgir, pelo que as pessoas devem estar atentas a sintomas incomuns.

Em casos graves, a COVID-19 pode evoluir para pneumonia grave com insuficiência respiratória aguda, falência renal e até conduzir à morte.

Na distribuição de casos a nível mundial, as pessoas idosas ou aquelas que tenham doença crónica parecem ser mais suscetíveis à infeção causada pelo novo coronavírus (por exemplo, hipertensão, diabetes, doenças cardiovasculares, doenças respiratórias crónicas e cancro).

TRANSMISSÃO

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, tendo por base os primeiros casos de infeção pelo novo coronavírus, a transmissão entre pessoas poderá ocorrer das seguintes formas:

- Gotículas respiratórias (partículas superiores a 5micra), nomeadamente quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou absorvidas pela boca, nariz e olhos das pessoas que estejam próximas;
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (como por exemplo as nebulizações);

Também está referenciada a transmissão indireta através do contacto com superfícies/objetos contaminados. Por exemplo, o contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com a boca, o nariz ou os olhos pode conduzir à transmissão da infeção.

OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA E DE PREVENÇÃO

O presente Plano de Contingência e de Prevenção tem como objetivo geral contribuir para a redução e mitigação dos impactos do COVID-19 na atividade do Teatro Viriato, de forma a evitar a paralisação dos serviços desenvolvidos por esta instituição cultural, assim como evitar o surgimento de focos de infecção no decorrer das atividades culturais. Assim, este documento identifica as medidas a serem tomadas durante a pandemia provocada pelo novo Coronavírus. Medidas que foram previamente apresentadas e devidamente divulgadas aos colaboradores do Teatro Viriato.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA:

- Apresentar as medidas de proteção dos colaboradores do Teatro Viriato;
- Permitir a correta partilha de informação, quer ao nível interno, quer ao nível externo;
- Reduzir o risco de contaminação no local de trabalho;
- Reduzir o risco de contaminação durante o desenvolvimento de atividades culturais que decorram no edifício do Teatro Viriato;
- Preparar respostas para diminuição das condições de propagação do vírus em contexto laboral;
- Preparar respostas para diminuição das condições de propagação do vírus entre artistas e entre o público que assiste aos espetáculos e frequenta demais atividades públicas

APLICAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA E DE PREVENÇÃO

O presente Plano de Contingência e de Prevenção destina-se a ser aplicado no edifício do Teatro Viriato, quer nos bastidores e locais de acesso restritos a colaboradores e artistas, quer nos espaços comuns do edifício frequentados por diferentes públicos.

OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO

Para que haja uma correta operacionalização do Plano de Contingência e de Prevenção:

Todos somos agentes de Saúde Pública. Enquanto cidadãos corresponsáveis pela saúde pública, tanto os colaboradores do Teatro Viriato, assim como os que nos visitam têm um papel ativo no cumprimento dos objetivos deste plano de contingência e de prevenção.

- Os colaboradores, assim como todos os que frequentam o Teatro Viriato devem estar devidamente informados em relação à COVID-19, conhecer a sua sintomatologia, modo de transmissão e medidas de autoproteção.
- Os colaboradores do Teatro Viriato são os responsáveis por colocar em prática as orientações do presente documento e de serem vigilantes em situações suspeitas de infeção e de disseminação do coronavírus.
- Todos os colaboradores devem ser informados da evolução da pandemia e das suas implicações ao nível da atividade laboral.
- Deve ser elaborada uma lista de contactos de todos os colaboradores para eventual utilização em situação de emergência.

- Os colaboradores devem reportar à Direção uma situação de doença que se possa enquadrar numa situação epidemiológica compatível com a definição de caso possível de COVID-19.
- Cada sector de trabalho deve elaborar um manual contendo as funções desse departamento e o modo como estas se desenvolvem, de forma a garantir a continuidade das mesmas em caso de ser necessário substituir colaboradores.
- O Teatro Viriato deve partilhar de forma visível e em diversos meios as normas que os espectadores devem cumprir quando acedem ao edifício ou serviços do Teatro Viriato.
- Os espetadores são responsáveis por colocar em prática as orientações de autoproteção e de prevenção da COVID-19, indicadas pelo Teatro Viriato e pelas Autoridades Portuguesas de Saúde Pública, assim como de serem vigilantes em situações suspeitas de infeção e de disseminação do coronavírus.
- O Teatro Viriato deve disponibilizar em local acessível, os contactos dos serviços de saúde, nomeadamente, da Linha Saúde 24.
- Ao Teatro Viriato cabe a responsabilidade de dialogar e informar a DGS ou o Delegado de Saúde Pública local caso seja identificado algum caso suspeito ou haver confirmação de colaboradores ou visitantes infetados.

GRUPO OPERACIONAL

Responsável pela implementação, acompanhamento e desativação do presente plano de contingência:

- Carlos Fernandes
- Gisélia Antunes
- Maria João Rochete

COMUNICAÇÃO INTERNA

A comunicação interna tem como principal objetivo fornecer aos trabalhadores uma correta informação relativamente à COVID-19, evitando assim, situações de alarme desnecessárias. A comunicação interna privilegia os seguintes canais/suportes:

- Internet;
- E-mail;
- Telefone/SMS;
- Cartazes e Newsletters.

COMUNICAÇÃO EXTERNA

A comunicação externa tem como principal objetivo fornecer aos espectadores uma correta informação relativamente aos procedimentos a adotar durante a pandemia por COVID-19, evitando assim, situações de alarme desnecessárias. A comunicação externa privilegia os seguintes canais/suportes:

- Internet;
- Redes Sociais;
- Cartazes e Newsletters.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PROTECÇÃO

Seguindo as indicações da Organização Mundial de Saúde e da Direção-Geral de Saúde, o Teatro Viriato implementa, durante a fase de Pandemia, uma série de medidas de prevenção e proteção dos seus colaboradores e público.

AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS

Seguindo as diretrizes da Direção-Geral de Saúde, o Teatro Viriato decidiu disponibilizar os seguintes materiais:

- Solução antisséptica de base alcoólica, colocados em sítios estratégicos (Porta de entrada dos colaboradores, camarins, foyer, zona de isolamento, wc, bilheteira);
- Material informativo sobre os procedimentos de higienização das mãos;
- Toalhetes de papel para secagem das mãos, colocados nas instalações sanitárias e noutros locais onde se efetue a higienização das mãos;
- Máscaras cirúrgicas para utilização de colaboradores com possíveis sintomas de COVID-19;
- Máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis a utilizar, enquanto medida de precaução, pelos trabalhadores que prestam assistência ao colaborador com possíveis sintomas de COVID-19;

- Contentor de resíduos com abertura não manual;
- Produtos de higiene e limpeza, para reforçar a higienização de corrimãos, maçanetas de portas, botões de elevador. A limpeza das superfícies deve ser realizadas com detergente desengordurante, seguido de desinfetante.

HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

PROCEDIMENTOS GERAIS DE LIMPEZA:

- Utilizar sempre luvas nas operações de limpeza;
- Lavar frequentemente as mãos;
- Reforçar a limpeza das superfícies que se podem entrar em contacto com as mãos, como torneiras, puxadores de porta, autoclismos, corrimãos, bocais de telefone e teclados;
- Não usar aspirador para a limpeza;
- Usar panos de limpeza de uso único;
- A limpeza húmida é sempre preferível à limpeza a seco;
- As superfícies devem ser limpas com produtos que contenham lixívia (solução de hipoclorito de sódio) numa concentração de pelo menos 5% de cloro livre ou outras soluções de detergentes com ação vírica;
- Em superfícies onde não se possa usar lixívia, deve-se usar álcool a 70%.

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE LIMPEZA:

- O palco, estúdio, sala de ensaio e camarins deverão ser higienizados nas pausas dos trabalhos;

- A sala de espetáculos será higienizada antes e depois de cada espetáculo/ atividade;
- A ventilação dos espaços deverá ser feita várias vezes ao dia, sempre que possível de forma natural e fazendo circular o ar na ausência de pessoas;
- As ferramentas de trabalho que possam ter de ser partilhadas devem ser higienizadas após cada utilização;
- Utilizar os caixotes de lixo assinalados para colocar equipamentos de proteção individual usados e nunca nos cestos de papeis de gabinetes e corredores.

PROCEDIMENTOS GERAIS DE CONDUTA:

- Lavar as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos, seguindo o modelo conceptual proposto pela Organização Mundial de saúde;
- Se estes não estiverem disponíveis utilize um desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70% de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas;
- Caso não seja possível lavar ou desinfetar as mãos, deve-se evitar mexer nos olhos, na boca ou nariz.

PROCEDIMENTOS RESPIRATÓRIOS:

- Evitar tossir ou espirrar para as mãos;
- Tossir ou espirrar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel;
- Higienizar as mãos após contacto com secreções respiratórias.

PROCEDIMENTOS DE COLOCAÇÃO DE MÁSCARA CIRÚRGICA:

- Higienizar as mãos antes de colocar a máscara e depois de a retirar.

PROCEDIMENTOS DE CONDUTA

PARA COLABORADORES DO TEATRO VIRIATO:

- Alterar a frequência e/ou a forma de contacto entre os colaboradores;
- Evitar o aperto de mão, as reuniões presenciais, os postos de trabalho partilhados;
- Evitar o contacto próximo com pessoas, devendo guardar uma distância, de pelo menos, dois metros, quando falamos com outras pessoas;
- Privilegiar o teletrabalho;
- Evitar locais com muitas pessoas;
- Os colaboradores devem reportar à Direção qualquer situação de doença que se possa enquadrar na situação epidemiológica de COVID-19.

PROCEDIMENTOS A ADOTAR POR COLABORADORES, ARTISTAS E EQUIPAS TÉCNICAS DENTRO DO EDIFÍCIO DO TEATRO VIRIATO:

- A entrada deve ser feita pela receção/porta dos artistas junto ao segurança, mantendo a devida distância de 2 metros e usando obrigatoriamente máscara. Será solicitado para desinfetarem as mãos com o álcool gel que será disponibilizado nesta entrada;
- No caso de artistas, equipas técnicas ou pessoas de equipas exteriores, cada pessoa deve indicar o seu nome ao segurança de serviço, evitando entrar no seu espaço. Após esta comunicação, devem dirigir-se imediatamente ao seu local de trabalho, seja o palco, sala de ensaios, estúdio ou camarins. Não serão entregues os respetivos crachás de identificação habituais;

- Na entrada, será medida a temperatura corporal pelo segurança. Os dados serão apenas para controlo de possíveis casos de COVID-19, sendo que os dados dessa mesma medição não serão registados, nem arquivados;
- No palco, caso a proximidade dos profissionais seja inferior a 4m, todos devem usar máscaras;
- Será disponibilizado álcool gel no palco junto à mesa de direção de cena e na mesa da régie. Este deve ser usado sempre que necessário;
- A utilização de luvas da parte das equipas de trabalho é facultativa, contudo a desinfecção e lavagem das mãos é solicitada sempre que possível e várias vezes durante o desenvolvimento das diferentes tarefas;
- As equipas de trabalho devem sair do edifício procedendo da mesma forma como entraram: um a um, mantendo a devida distância, utilizando máscara, indicando o nome ao segurança e desinfetando as mãos à saída;
- Sempre que possível, será distribuído um camarim para cada intérprete/ artista;
- Nos camarins não serão distribuídas toalhas, nem será permitido tomar banho. Contudo, serão disponibilizados toalhetes de papel descartáveis;
- Durante as montagens de espetáculos ou outras atividades, será solicitada a não circulação noutros espaços do teatro que não sejam estritamente necessários a essas montagens;
- A sala de ensaios e o estúdio terão lotação limitada de acordo com a área de cada espaço;
- Na sala de ensaios e no estúdio, devido ao possível contacto entre bailarinos e intérpretes, a entrada e permanência nestes espaços terá de ser feita de forma descalço;

- Está interdito o acesso a pessoas que apresentem sinais ou sintomas de doença da COVID-19 (febre, tosse ou dificuldade respiratória).

PROCEDIMENTOS A ADOTAR PELOS E COM OS ESPECTADORES NO EDIFÍCIO DO TEATRO VIRIATO:

- O público deve privilegiar a compra online de bilhetes, dando assim prioridade ao bilhete digital. Tal compra poderá ser feita com o apoio da bilheteira do Teatro Viriato, através de contacto telefónico;
- O público deve sempre privilegiar o contacto com a bilheteira através do e-mail ou do telefone;
- O público terá de aguardar no exterior do edifício antes das apresentações. A permanência no foyer não é de todo permitida;
- No exterior do Teatro Viriato, será visível um conjunto de cartazes com as normas que devem ser seguidas dentro do edifício;
- A entrada será feita um a um, exceto espectadores que sejam coabitantes, nesse caso poderão entrar juntos;
- A saída do público acontecerá no sentido contrário ao da entrada. Sendo que o circuito de circulação se encontra devidamente identificado dentro do edifício;
- A entrada e saída de público, assim como a distribuição do público na sala, será controlada por assistentes de sala devidamente protegidos com equipamento de proteção individual;
- Na entrada, durante o espetáculo e até sair do edifício, o público é obrigado a usar máscara;
- Na entrada será solicitado a cada espectador para higienizar as mãos;

- Não será disponibilizado serviço de bar/café;
- O número de lugares disponibilizados ao público será limitado;
- Dentro do edifício será afixada a informação relativa ao uso correto da máscara, à desinfecção e higienização das mãos e aos percursos de circulação nos espaços do Teatro;
- Está interdito o acesso ao edifício a pessoas que apresentem sinais ou sintomas de doença da COVID-19 (febre, tosse ou dificuldade respiratória).

PROCEDIMENTOS PARA AGIR EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO POR SARS-COV-2:

Em caso de suspeita de infeção por SARS-CoV-2 no espaço do Teatro Viriato cumpre ao Teatro Viriato seguir a orientação nº 006/2020 emitida no dia 26 de fevereiro de 2020 pela Direção-Geral da Saúde, com as devidas adaptações.

No caso de uma pessoa apresentar alguns dos sintomas como, febre, tosse, falta de ar (dificuldade respiratória) ou cansaço, deve seguir-se os seguintes passos:

- A pessoa com sintomas informa o Teatro Viriato da situação;
- A pessoa deve ser encaminhada de imediato para a área de “isolamento” - camarim 6 do Teatro Viriato - de modo a evitar ou restringir o contato direto com outras pessoas presentes no Teatro Viriato (o camarim 6 está equipado casa de banho, cadeira, água e alimentos não perecíveis);
- A pessoa deve higienizar as mãos e colocar uma máscara cirúrgica, ajustada à face, de modo a permitir a oclusão completa do nariz, boca e áreas laterais da face;
- Sempre que a máscara estiver húmida, a pessoa deve substituí-la por outra;

- Já na área de “isolamento” a pessoa contacta o SNS 24 (808 24 24 24);
- O acesso de outras pessoas à área de “isolamento” fica interditado, exceto ao trabalhador designado para prestar assistência;
- A pessoa que presta assistência ao trabalhador com sintomas deve colocar, momentos antes de se iniciar esta assistência, uma máscara cirúrgica e luvas descartáveis, para além do cumprimento das precauções básicas de controlo de infeção (PBCI) quanto à higiene das mãos, após contacto com a pessoa doente;
- Se o caso não for confirmado, a Autoridade de Saúde local informa a Direção do Teatro Viriato e o processo é encerrado.

PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO POR SARS-COV-2 VALIDADO PELO SNS 24:

- Se o caso suspeito for validado, a pessoa permanece em isolamento até ser transportado pelo INEM para o hospital de referência;
- Por sua vez, o empregador veda o acesso à área de “isolamento”, colabora com a Autoridade de Saúde local na identificação de contactos próximos do trabalhador, informa os trabalhadores dos procedimentos e informa o médico de medicina no trabalho.

PROCEDIMENTOS EM CASO CONFIRMADO DE INFEÇÃO POR SARS-COV-2 VALIDADO PELO SNS 24:

Perante um caso confirmado por COVID-19, a Autoridade de Saúde local informa o empregador, neste caso a Direção do Teatro Viriato, e procede à gestão de contactos.

Na situação de caso confirmado a direção do Teatro Viriato deve:

- Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de “isolamento”;

- Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas;
- Armazenar os resíduos do Caso Confirmado em saco de plástico espesso e bem selado que, posteriormente, deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

A Autoridade de Saúde Local levanta interdição após descontaminação e informa DGS das medidas tomadas:

- A Autoridade de Saúde Local, em estreita articulação com o Teatro Viriato e o médico de Medicina no Trabalho ativam os procedimentos de vigilância ativa dos contactos próximos (incluindo os casuais), relativamente ao início de sintomatologia, e procede ao acompanhamento dos contactos (telefonar diariamente, informar, aconselhar e referenciar, se necessário), durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado, considerando que o período de incubação estimado da COVID-19 é de 2 a 14 dias.

A Direção-Geral de Saúde considera “contato próximo” um trabalhador que não apresentava sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto com um caso confirmado de COVID-19.

VIGILÂNCIA DE CONTACTOS PRÓXIMOS

A vigilância de contactos próximos deve ser a seguidamente apresentada:

“alto risco de exposição” “baixo risco de exposição”

- Monitorização ativa pela Autoridade de Saúde Local durante 14 dias desde a última exposição;
- Auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar;
- Restringir o contacto social ao indispensável;
- Evitar viagens;
- Estar contactável para monitorização ativa durante os 14 dias desde a data da última exposição;
- Auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar;
- Acompanhamento da situação pelo médico do trabalho.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Direção-Geral da Saúde ↘ www.dgs.pt

Linha SNS 24 ↘ 808 24 24 24

SNS 24 ↘ www.sns24.gov.pt/